



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 92/2011 – São Paulo, quarta-feira, 18 de maio de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50185/11-UMED - BERNADETE AMARAL DE SOUZA, no dia 13.05.2011;
- 03329/95-UMED - CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, nos dias 16 e 17.05.2011;
- 05697/96-UMED - CLAUDIA MARIA SALOTTI, no dia 13.05.2011;
- 10041/94-UMED - EDEILTON GOMES DE BRITO, no período de 16.05 a 18.05.2011;
- 50229/04-UMED - GRACIANE FERRAZ RIBEIRO ECCLISSATO, nos dias 16 e 17.05.2011;
- 52895/98-UMED - JOSÉ MARQUES DOMINGUES, no dia 12.05.2011;
- 50463/05-UMED - MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, no dia 13.05.2011;
- 08149/94-UMED - MARCIA GUEDES DE CASTRO, nos dias 11 e 12.05.2011;
- 08428/95-UMED - MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, no período de 16.05 a 18.05.2011;
- 50561/97-UMED - PAULO SERGIO COURI, no período de 11.05 a 15.05.2011;
- 50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, no dia 13.05.2011;
- 50106/04-UMED - SABRINA OBATA KONISHI, no dia 13.05.2011;
- 00735/94-UMED - TANIA MARIA GUIDO, no dia 13.05.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 13.05.2011;
- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 16.05.2011;
- 04680/96-UMED - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, no dia 13.05.2011;
- 50266/04-UMED - ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no dia 13.05.2011;
- 08114/96-UMED - AURORA GRANADO NAVARRO, nos dias 16 e 17.05.2011;
- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no período de 16.05 a 20.05.2011;
- 08775/94-UMED - MARIA JOSÉ LOPES LEITE, no período de 11.05 a 13.05.2011;
- 50263/97-UMED - MARINA ROSA DE ANDRADE, no dia 13.05.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 13340/95-UMED - ARIETE RODRIGUES XAVIER ESBAILE, no dia 13.05.2011;
- 08149/94—UMED - MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 13.05.2011;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 12.05 a 17.05.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50295/09-UMED - VINICIUS MACIEL RAHAL, no dia 12.05.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, nos dias 12 e 13.05.2011.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2011

Nº 6744 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05347/2011-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 30/05/2011, a servidora **DENISE MARIA SOUZA JOÃO**, R.F. nº 3214, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6745 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05339/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 07/06/2011, o servidor **GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM**, R.F. nº 1323, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 07/06/2011, o servidor **BRUNO MALTA DE MORAES**, R.F. nº 3499, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6746 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05317/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO HENRIQUE DE ASSIS RODRIGUES**, R.F. nº 3502, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães.

Nº 6747 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05343/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **MANUEL FRANCISCO DE SOUSA**, R.F. nº 848, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis.

Nº 6748 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05332/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **ELISABETE DE MORAIS CARLOS**, R.F. nº 3644, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

EXTRATO DE DOAÇÃO.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO (CNPJ n. 00.394.452/0436-86) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.012.10.2011. Data de assinatura: 16/05/2011. Objeto: doação dos veículos, constantes do demonstrativo de fls. 29 do procedimento de Desfazimento de Veículos nº 4/2011 e respectivo ATEC 252. Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região) e pelo Donatário, o Sr. Roberto Sebastião Peternelli Júnior (General de Divisão, Comandante da 2ª Região Militar do Exército Brasileiro).

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2011

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que não acudiram interessados para o Pregão Eletrônico nº 013/2011 para contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma de balancim automático para limpeza e manutenção de fachadas, com fornecimento de peças, materiais, mão de obra especializada, garantia, bem como posterior manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica.

São Paulo, 17 de maio de 2011.

CAMILO FELICIO

Pregoeiro

Extratos de decisões proferidas em processos administrativos de penalidade.

Parecer nº 060/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 156/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 128/2008-DILI. Contrato nº 04.034.10.2008. Contratada: ARTLIMP SERVIÇOS LTDA (CNPJ 00.798.619/0001-93). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com vistas à obediência, inclusive, a um dos critérios que norteiam o processo administrativo, o de atuação da Administração segundo padrões éticos de probidade, decoro e de boa-fé, nos termos do art. 2º, parágrafo único, IV, da Lei nº 9.784/99, além do cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, determinou a concessão de oportunidade à Divisão de Segurança (DISG) para se manifestar sobre a defesa prévia, especificamente para se saber quanto foram os dias passados sem recebimento de vale-transporte por funcionária da Contratada, e para ser informado, se possível, quando a trabalhadora noticiou a falha em questão, de modo a se medir o interesse da Contratada em reparar o referido defeito.

Parecer nº 076/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 151/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 128/2008-DILI. Contrato nº 04.034.10.2008. Contratada: ARTLIMP SERVIÇOS LTDA (CNPJ 00.798.619/0001-93). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em consonância à orientação assentada com apoio na Informação nº 029/2011-ATEC, determinou a retenção, a título cautelar, de montante referente à multa a ser eventualmente aplicada na espécie, no valor de R\$3.395,21 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), por conta do pagamento pela prestação dos serviços da competência de março/2011, procedimento já utilizado em relação às competências de dezembro de 2010 e janeiro e fevereiro de 2011, pois regularizada a situação fiscal da Contratada, com a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em 12.05.2011.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2011

Objeto: Aquisição de equipamento analisador de linhas telefônicas digitais, projetado para analisar, inspecionar e testar linhas digitais, detectando grampos telefônicos ou qualquer outro dispositivo de escuta telefônica não autorizada nas dependências do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 02/06/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11)3012-1073/74/75, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de maio de 2011.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

Extratos de decisões proferidas em processos administrativos de penalidade.

Parecer nº 071/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 123/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 181/2010-DILI. Ata de Registro de Preços nº 175/2009-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG). Requisição de Compras/Serviços (RCS) nº 0332/10. Nota de Empenho nº 2010NE001885. Fornecedora: ALLIANCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME (CNPJ 05.786.184/0001-80). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da comprovação da ocorrência de falta contratual, sem a assunção de justificativa documentada para sua verificação, relacionada a atraso de 27 (vinte e sete) dias úteis no cumprimento da avença, em ofensa ao parágrafo segundo da Cláusula Terceira e à Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 175/2009-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG), combinados com o art. 66, primeira parte, da Lei nº 8.666/93, aplicou a pena de multa moratória prevista na Cláusula Nona, item II, do Instrumento, combinado com o art. 86, caput, da Lei nº 8.666/93, observado o comportamento da Fornecedora, com vistas à individualização das penas, a fim de cumprir os princípios aventados no art. 2º, caput, da Lei nº 9.874/99, especialmente os da razoabilidade e proporcionalidade. Na ocasião, determinou-se o imediato registro da sanção no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF), conforme o art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005.

Parecer nº 074/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 127/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 157/2010-DILI. Contrato nº 04.017.10.2010. Contratada: HATTEM PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA ME (CNPJ 24.922.445/0001-97). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do cumprimento das medidas decorrentes da condenação da Contratada à pena de multa, já recolhida, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão. Em consequência, o processo administrativo foi julgado extinto, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99, eis que cumprida sua finalidade. Na ocasião, previu-se, ainda, o registro do adimplemento da sanção no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF).

Parecer nº 075/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 149/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 248/2010-DILI. Contrato nº 05.006.10.2011. Contratada: C G L COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (CNPJ 62.934.005/0001-49). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do cumprimento das medidas decorrentes da condenação da Contratada à pena de advertência, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão. Em consequência, o processo administrativo foi julgado extinto, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99, eis que cumprida sua finalidade.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 01022/2011-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 08.224.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa American Power Conversion Brasil Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos conjuntos de No-Breaks (SIE - Sistema Ininterrupto de Energia) em paralelo redundante da marca MGE-Merlin Gerin Equipments, com fornecimento de mão-de-obra especializada, peças e componentes; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 30 (trinta) meses; f)Assinatura: 02/05/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17-Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE001173, emitida em 11/04/2011; h)Valor total estimado: R\$180.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Nelson Ricardo Bucchi, Administrador, Rosana Cristina Martins, Administradora, pela Contratada.

a)Proc. nº 01022/2011-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 08.225.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa American Power Conversion Brasil Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos conjuntos de No-Breaks (SIE - Sistema Ininterrupto de Energia) em paralelo redundante da marca MGE-Merlin Gerin Equipments, com fornecimento de mão-de-obra especializada, peças e componentes; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e)Vigência: 16/05/2011 a 15/11/2013; f)Assinatura: 10/05/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17-Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE001174, emitida em 11/04/2011; h)Valor total estimado: R\$132.450,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Nelson Ricardo Bucchi, Representante Legal, Rosana Cristina Martins, Representante Legal, pela Contratada.

a)Proc. nº 24882/2006-NUOP e 08192/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.160.16.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dígitro Tecnologia Ltda.; c)Objeto: formalização da alteração do endereço do Fórum Federal de Osasco, a partir de 16/12/2010, que passa a ser: Fórum Federal de Osasco, Rua Albino dos Santos nº 224 - Centro, CEP 06093-060 - Osasco/SP; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 05/05/2011; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Geraldo Augusto Xavier Faraco, Vice-Presidente de Administração e Finanças, Milton João de Espíndola, Vice-Presidente de Tecnologia, pela Contratada.

a)Proc. nº 00037/2007-NUOP e 08191/2009-NUPS (Gestão Contratual); b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.167.19.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dígitro Tecnologia Ltda.; c)Objeto: alteração do endereço do Fórum Federal de Jaú, a partir de 18/03/2011, que passa a ser: Fórum Federal de Jaú, Rua Edgard Ferraz nº 449 - Centro, Jaú/SP - CEP: 17201-440 e prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário, pelo prazo de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: de 18/04/2011 a 17/04/2012; f)Assinatura: 18/04/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000355, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001215, emitida em 14/04/2011; h)Valor total estimado: R\$370.118,88 (trezentos e setenta mil, cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Geraldo Augusto Xavier Faraco, Vice-Presidente de Administração e Finanças, Milton João de Espíndola, Vice-Presidente de Tecnologia, pela Contratada.

a)Proc. nº 0626/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.458.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa LDM Indústria e Comércio de Móveis Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de poltronas ergonômicas; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 09/05/2011; g)Valor total: R\$1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Temístocles Lemos Gargantini, Sócio-Diretor, pela Fornecedora.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2011

Objeto: Aquisição de materiais de embalagem e utensílios para copa e cozinha. Recebimento das propostas: até 31/05/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6379/6378 das 09h00 às 19h00.
São Paulo, 17 de maio de 2011
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 03535/2011 - NUAF

Interessado: EDITH RIBEIRO GUEDES DE OLIVEIRA e outros (pensionistas do servidor falecido ALDOMAR GUEDES DE OLIVEIRA) Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da Revisão dos Proventos de Pensão Fls. 08

Nos termos da informação supra e conforme Títulos Declaratórios de Pensionista, datados de 12.04.2011, fls. 03/07, autorizo o pagamento, por exercícios findos, deduzindo os valores já percebidos. Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 11 de maio de 2011.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS
Diretor da Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 109/2011 - DFOR

O Doutor Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009-DFOR;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, da Corregedoria Regional da Justiça Federal de 3ª Região, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO que o Juiz Federal Substituto Eduardo José Fonseca da Costa, na titularidade da Subseção Judiciária de Corumbá, estará em férias no período de 02/06 a 07/07/2011, e, até a presente data, não possui substituto designado,

RESOLVE:

I - DESIGNAR como juízes plantonistas, nos sábados, domingos, feriados e horários fora do expediente normal, na Subseção Judiciária de Campo Grande, o Dr. RENATO TONIASSO, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no período de 01/06/2011 (a partir das 08:00 horas) a 16/06/2011 (até às 08:00 horas); o Dr. JEAN MARCOS FERREIRA, Juiz Federal da 6ª Vara Federal, no período de 16/06/2011 (a partir das 08:00 horas) a 01/07/2011 (até às 09:00 horas), os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente à jurisdição da Subseção de Campo Grande.

II - DESIGNAR como varas plantonistas:

4ª Vara - período: de 01/06 (a partir das 08:00 horas) a 16/06/2011 (até às 09:00 horas);

5ª Vara - período: de 16/06 (a partir das 09:00 horas) a 01/07/2011 (até às 09:00 horas).

III - ESTABELEECER que, como regra geral, o plantão nos sábados, domingos e feriados, nas Subseções Judiciárias de Três Lagoas, Corumbá e Coxim, seja cumprido de forma presencial pelo Juiz Federal Titular da vara, durante a primeira semana do mês, e, durante a segunda semana, pelo Juiz Federal Substituto em auxílio na vara. Caso a vara esteja sob a responsabilidade de apenas um juiz, o plantão será por este cumprido, de forma presencial, na primeira semana do mês, e de forma virtual, nas demais semanas, pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande.

IV - DESIGNAR os Juízes Federais abaixo relacionados para o atendimento do plantão nas Subseções Judiciárias de que trata o item III:

a) Subseção de Três Lagoas - no período compreendido entre os dias 01/06/2011 e 08/06/2011, o Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini; e, no período de 08/06/2011 a 01/07/2011, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

b) Subseção de Coxim - no período compreendido entre os dias 01/06/2011 e 08/06/2011, a Drª Raquel Domingues do Amaral Corniglion e, no período compreendido entre os dias 08/06 e 01/07/2011, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual. c) Subseção de Corumbá - no período compreendido entre os dias 01/06/2011 e 01/07/2011, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual;

V - DETERMINAR que, durante o plantão virtual, e caso solicitado, seja assegurado ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, conforme normativos pertinentes.

VI - DESIGNAR os servidores DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, lotado na Seção de Processamento de Dados (telefone nº 9244.0090), bem como o servidor VALDECIR PEREIRA DA SILVA (Agente de Segurança e Transporte), lotado na Seção de Segurança e Transporte (telefone nº 9142.7579); e os Oficiais de Justiça Avaliadores ULISSES BEZERRA DOS SANTOS, telefone nº 8124.5904, no período de 01/06 a 05/06/2011; MARIA TEREZINHA TRIANDÓPOLIS, telefone nº 9211.0227, no período de 06/06 a 12/06/2011; MARIA ROSA BURZINSKI, telefone nº 9226.6406, no período de 13/06 a 19/06/2011, FRANCISCO APARECIDO NOGUEIRA ABDALLA, telefone 9624.6790, no período de 20/06 a 26/06/2011 e ANESTINO FERREIRA DOS SANTOS, telefone 9244.3872, no período de 27/06 a 30/06/2011, para atenderem às eventuais demandas no supracitado período, ficando os mesmos de sobreaviso. VII - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido no horário das 9 às 12 horas, no fórum desta Subseção. O serviço de plantão poderá ser contatado pelo telefone (67) 9142-5511.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro PORTARIA Nº 110/2011 - DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR como juízes distribuidores dos feitos, nesta Subseção Judiciária, no período compreendido entre os dias

02/06/11 e 16/06/2011, o Dr. RENATO TONIASSO, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, e no período compreendido entre os dias 17/06/2011 e 01/07/2011, o Dr. JEAN MARCOS FERREIRA, Juiz Federal da 6ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 113/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a participação dos servidores no Curso de Gestão de Pessoas, a ser realizado em Campo Grande - MS nos dias 16 e 17 e 30 e 31.05.2011,
R E S O L V E :

DESIGNAR os seguintes servidores para exercerem, em substituição, as seguintes funções comissionadas, sem prejuízo de suas atribuições:

I - REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, para substituir o servidor RONY LAUDSON GUTERRES, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção Financeira (FC-05);

II - MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, para substituir o servidor HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-5);

III - AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, RF 796, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe C, Padrão 15 para substituir o servidor LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Distribuição e Informações Processuais (FC-5);

IV - ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI, RF 6.442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 2, para substituir o servidor EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-5); no dia 16.05.2011;

V - LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Assistente do Setor de Legislação (FC-4), para substituir o servidor EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-5), nos dias 17 e 30 e 31.05.2011;

VI - CARLOS IZIDORO FERREIRA, RF 540 - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Assistente I do Setor de Conservação e Recuperação (FC-4), para substituir o servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA, RF 203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC-5);

VII - MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, RF 1559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 15 para substituir a servidora LINEY DE FÁTIMA V. MUNIZ, RF. 11065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisora da Seção de Controle Interno (FC-05).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 105/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora ELSON ANDRÉ HERMES, RF 6864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nomeada pelo Ato nº 10.402, de 31.04.2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 11.04.2011, considerado

publicado em 12.04.2011,
CONSIDERANDO, ainda, a posse em 06.05.2011 e o exercício em 16.05.2011,

R E S O L V E :

LOTAR o referido servidor na 1ª Vara Federal de Corumbá - 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir de 16.05.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 69/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a Portaria 65/2011-SADM, que alterou as férias da servidora SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2010/2011 referente a 2ª Etapa do período aquisitivo 2010/201, anteriormente marcada de 02 a 11.05.2011 (10d), para gozo oportuno.

CONSIDERANDO o requerimento formulado em 13/05/2011,

R E S O L V E :

MARCAR as férias da referida servidora para serem gozadas de 17 a 26.05.2011 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 13 de maio de 2011.

Arilda Barros Paniago

Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 70/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora,

R E S O L V E :

ALTERAR as férias da servidora ALCILENE CRISTINO BREMM, RF 2995, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 15, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2010/2011 anteriormente marcada de 11 a 20.07.2011 (10d), para 18 a 27.07.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2011.

Arilda Barros Paniago
Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 71/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora,
R E S O L V E :

ALTERAR as férias da servidora IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA, RF 6312, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, Classe A, Padrão 2, referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, marcadas anteriormente de 28.09 a 07.10.2011 (10d), para 18 a 27.07.2011.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 16 de maio de 2011.

Arilda Barros Paniago
Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 72/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora,
R E S O L V E :

ALTERAR as férias da servidora MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, marcadas anteriormente de 04 a 18.07.2011 (10d), para 01 a 15.07.2011(10d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 16 de maio de 2011.

Arilda Barros Paniago
Diretora da Secretaria Administrativa